



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0005/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º – RETIFICAR a Portaria Nº JND.0082/2018, de 21 de dezembro de 2018 que designa a Comissão Local de Concurso Público do Câmpus Avançado Jundiaí.

ONDE SE LÊ:

Nome	Função na comissão
Thais Mariano	Presidente
Evelyn Fernandes Cavalcanti	Vice-presidente
Fernanda Silva	Fiscal de prédio

LEIA-SE:

Nome	Função na comissão
Thais Mariano Cunha	Presidente
Evelyn Fernandes Cavalcanti	Vice-presidente
Fernanda Silva Maekava	Fiscal de prédio

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor Geral